



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 2301/2023

Em, 16 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE
CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI
4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas prerrogativas legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 2.446.642,21 (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)

Suplementação:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.122.0011.2.339. ASSST. FINANC. COMPL. DA UNIÃO AO CUMPRIMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM	
87 - 3.1.90.16.00.00 16050000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.014.668,82
06.001.10.301.0011.2.023. ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - BLATB	
16 - 3.1.90.11.00.00 16000010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.222.062,40
06.001.10.302.0011.1.370. AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUN. MASSAO OKAMOTO	
88 - 4.4.90.52.00.00 16010060 EQUIPAM. E MATERIAL PERMAN.	R\$ 178.177,20
06.001.10.305.0011.2.030. ATENDIMENTO A VIGILÂNCIA AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA - BLVGS	
40 - 3.1.90.11.00.00 16000040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 31.733,79

Total Suplementação: 2.446.642,21

Av. Canitão Silvino 1446 - Bairro Cristo Rei - São Miguel do Guaporé RO Tel.: (69) 3642-2234
http://saomigueldoguapore.ro.leg.br/ - E-mail: camara@saomigueldoguapore.ro.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, §1º inciso II da Lei 4.320/64.

Receita:

1.3.2.1.01.01.02.00 Rendimentos Atenção Básica	R\$	178.177,20
1.7.1.3.50.11.06.00 SUS Custeio – Incent. Finan. da APS – Capt. Pond.	R\$	1.222.062,40
1.7.1.3.50.31.01.00 SUS Custeio - Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde -	R\$	31.733,79
1.7.1.3.50.51.03.00 SUS Custeio - Assistência Financeira - Complemento Piso Profissionais da Enfermagem	R\$	1.014.668,82

Total da receita: 2.446.642,21

Art. 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 16 de outubro de 2023.

APROVADO

E M. 16 / 10 / 2023

Remy Cardoso Xavier
Presidente CMSMG/RO

SANCIONADO
Em 17 / 10 / 23

Arnelio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 17 / 10 / 23

Lilion Netto